



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

## CEP 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1067 / 3464-1173 / 3464-1585 / 3464-1886 / 3464-1888  
e-mail: pminconf@net.em.com.br

### Lei n.º 963/2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG a execução de obras de eletrificação rural, para atendimento a proprietários rurais, de baixa renda, no Município.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal de Inconfidentes/MG, autorizado a assinar Carta-Acordo com a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, objetivando a execução de obras de eletrificação rural, para atendimento a proprietários rurais, de baixa renda, no Município.

**Art. 2º -** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento da importância de R\$63.929,88 (sessenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, relativa às obras constantes da Carta-Acordo referida no artigo anterior, da seguinte forma:

- a) Primeira parcela no valor de R\$3.044,28 (três mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), à título de entrada contratual, devendo ser paga logo após a promulgação da presente Lei;
- b) R\$60.885,60 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), divididas em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R\$3.044,28 (três mil, quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) cada, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada contratual referido na alínea anterior.

**Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação para surtir os efeitos de seu objetivo, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 28 de abril de 2004.

**SANCIONADO**

28 / 04 / 2004

**DÉCIO BONAMICHI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIO BONAMICHI**  
Prefeito Municipal

